

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.919, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008**

*Modifica o anexo I da Lei nº 3.746, de 1º de julho de 2005.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º No Anexo I da Lei nº 3.746, de 1º de julho de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ituiutaba, no nº 04, denominação Auxiliar Legislativo I, em vagas, onde se lê 03, leia-se 04.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 28 de fevereiro de 2008.

  
FUED JOSÉ DIB

- Prefeito de Ituiutaba -